Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

REQUERIMENTO Nº 3596/2025

ORDEM DO DIA
06 AGO 2025
Presidente

APROVADO
06 AGO 2025
Presidente

Requer a aprovação de Moção de Congratulação para a Comunidade Católica Jesus e Maria por seus 40 anos de história.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O vereador Jorge Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer o envio de Moção de Congratulação para a Comunidade Católica Jesus e Maria por seus quarenta anos de história, comemorados no dia 24 de abril de 2025.

Fundada no dia 24 de abril de 1985, a Comunidade Jesus e Maria, nascida do berço da Renovação Carismática, tem como chamado "Levar a boa nova aos humildes, curar os corações doloridos e consolar os aflitos" (Isa, 61, 1-2), através da evangelização corpo a corpo, ou seja, indo ao encontro das pessoas para falar de Jesus, e do uso dos dons do Espírito Santo.

Movida pela fé e pela coragem de anunciar o que Jesus manda a cada um de nós, a Comunidade tem como objetivo ser a voz do Cristo, que, ressuscitado, venceu a morte e assim trouxe ao mundo a salvação. Os seus membros são chamados a uma consagração de vida como Comunidade de Aliança, ou seja, vivem em meio aos compromissos seculares, como trabalho, estudos, vida familiar, lazer etc., e aí nesse meio exercem sua missão de evangelizadores.

Alguns dos serviços que a Comunidade faz são: a realização de Seminários de Vida no Espírito Santo, Aprofundamentos, Retiros e Congressos. Trabalha também no cuidado e no acompanhamento pessoal e comunitário dos seus membros, promove a preparação para catequese infantil e adulta, desempenha ações sociais que visam a Promoção Humana.

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – CEP 60810-460 – **Telefone 3444 8361**

09 ABR 2025
11 57

Nós nos preocupamos com a vida humana em todas as suas fases e condições. Acreditamos que uma vida enraizada na fé obtém benefícios transcendentes e concretos para a vida do ser humano como um todo. Cremos que quem vive pela fé vive com sentido, e essa razão de viver gera uma qualidade de vida ímpar e fundamental para o desenvolvimento do indivíduo.

A Comunidade Católica Jesus e Maria, com suas atividades e serviços, tem sido um grande socorro e auxílio nesse sentido para todos aqueles a quem eles vão ao encontro e também aos que a eles recorrem. Por meio de seu trabalho, ela tem sido uma grande aliada na promoção de uma cultura de paz, que tanto se faz necessária em nossa sociedade. Por isso, fazemos votos de contínua perseverança e extremado êxito na realização de sua missão evangelizadora.

Pelo exposto acima, solicito o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

Requeiro, por último, que, após a aprovação deste requerimento, seja encaminhada a presente Moção de Congratulação, em nome do vereador signatário, ao seguinte destinatário:

Comunidade Católica Jesus e Maria

Rua Manoel Castelo Branco, 368, CEP. 60.840-010, Messejana, Fortaleza – CE.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de 04 de 2025.

JORGE PINHEIRO – PSDB